



RESOLUÇÃO Nº 001/20

DISPÕE SOBRE O USO DO LENÇO COMEMORATIVO

CONSIDERANDO:

- a. que em 2021 o 33º Grupo Escoteiro do Ar Padre Vermin irá comemorar seus sessenta anos de fundação;
- b. que o lançamento de um lenço escoteiro comemorativo é aguardado por todos;
- c. que é função desta diretoria o lançamento do lenço escoteiro comemorativo;

a **DIRETORIA DO 33º GRUPO ESCOTEIRO DO AR PADRE VERMIN**, no uso das competências que lhe oferecem o artigo 36 do Estatuto da UEB, **RESOLVE**:

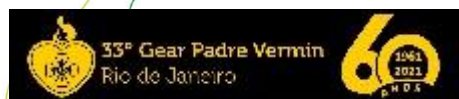
Art. 1º - Criar o “LENÇO DOS 60 ANOS”:

1. Uso do Lenço:

- a) será usado de 01 de janeiro à 31 de dezembro de 2021 por todos os membros deste Grupo Escoteiro, promessados e registrados na UEB, em reuniões de seção e atividades fora da sede;
- b) é facultativo o uso deste lenço ou do lenço do grupo;
- c) este lenço pode ser trocado, presenteado ou comprado livremente.

2. O Lenço dos 60 anos:

- a) o lenço terá as seguintes medidas:
 - modelo 01 com 70 cm nos catetos e modelo 02 com 90 cm nos catetos;
 - 22 mm no friso;
 - patch com 7 cm x 5,6 cm;
- b) o lenço terá as seguintes cores:
 - Preto (C: 100, M: 100, Y: 100, K: 100, R: 0, G: 0 e B: 0);
 - Amarelo-Ouro (C: 13, M: 100, Y: 100, K: 7, R: 201, G: 0 e B: 0);
 - Vermelho (C: 13, M: 100, Y: 100, K: 7, R: 201, G: 0 e B: 0).
- c) o friso:
 - dourado, aplicado nos catetos:

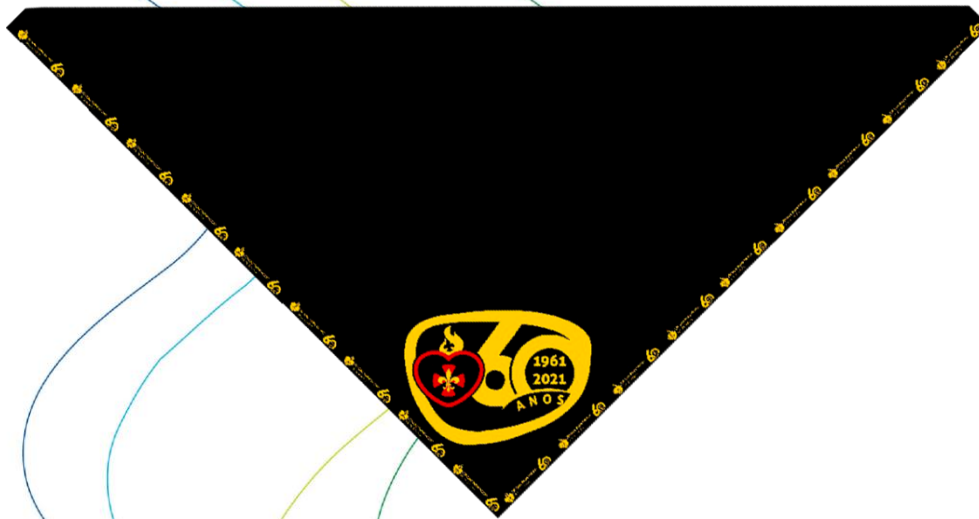




d) o patch:

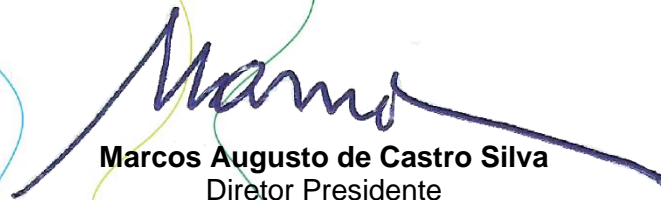


e) aplicação no lenço:



Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data e revoga todas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro/RJ, 10 de outubro de 2020.


Marcos Augusto de Castro Silva
Diretor Presidente